



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 73, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$354.834,43.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2011, de 06/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$354.834,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

| Suplementação(+) | | | 354.834,43 |
|------------------|-----|-----------------------|--|
| 08 | 01 | 00 | SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO |
| | 529 | 23.695.6004.1017.0000 | MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINO |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| | | 100089 | CONSTRUCAO PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE |
| | | | 354.834,43 F.R.: 0 0200 |

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de junho de 2.018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I